



Município de Sorocaba



21 de outubro de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.580

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

URBES

Trânsito e Transporte

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 271/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 22.780/2024
Nome: TERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SOROCABA LTDA
Intimação: 2.944/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA MIGUEL JOSE GIMENES QUADRA - LOTE AREA 03
Processo: 13.836/2024
Nome: FRANCISCO PERES MARTINEZ
Intimação: 2.911/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação: RUA PEDRO CARRASCO MONTALBAN QUADRA 8 LOTE 31

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurgão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Sousa
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

Edital n.º 21/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

Contribuinte/Razão Social:	Anderson de Oliveira Pinto
Endereço:	Rua Padre Madureira, n. 86 - Além Ponte
Processo:	2024/9.927
Notificação SFPP n.º 319/2024	Recurso em primeira instância DEFERIDO.

Contribuinte/Razão Social:	Miguel Augusto Pedroni da Fonseca
Endereço:	Avenida Ipanema, n. 1.813 - Jd. Planalto
Processo:	2024/1.588
Notificação SFPP n.º 352/2024	Laudo Técnico de Ruídos apresentado precisa ser revisto.

Contribuinte/Razão Social:	Metálica Administração e Comércio de Bens
Endereço:	Rua Anuar Dequech, n. 550 - Éden
Processo:	2023/10.796
Notificação SFPP n.º 1.102/2024	Pedido de Licença de Instalação e Funcionamento de Engenho Indicativo INDEFERIDO.

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurgão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Ednelson Bergamo de Oliveira
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico B. Fogaça
Secretário

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal n.º 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal n.º 11.628/17)

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Setembro - 2024

	Descrição	Valor
	SALDO MÊS ANTERIOR	3.819.812,33
1. Receitas	RENDIMENTOS	33.383,29
	ARRECADACÃO	2.556.609,56
	BLOQUEIO JUDICIAL	(5.118,78)
	RETENÇÃO FUNSET	(127.830,46)
	Subtotal	2.457.043,61
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	42.285,66
	Educação para o Trânsito	39.912,50
	Fiscalização e Operação	377.025,92
	Fiscalização Eletrônica	131.473,89
	Gratificação J.A.R.I	8.353,14
	Limpeza, roçada e capina das faixas de domínio	523.437,87
	Materiais e Bens de Consumo	908,01
	Processamento de Multas	116.819,76
	PRODESP	140.287,53
	Projetos e Consultoria Técnica	8.250,00
	Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista	1.000.000,00
	Sinalização Horizontal	273.142,20
	Sinalização Semafórica	113.935,41
	Sinalização Vertical	97.847,00
	Veículos - Manutenção e Combustível	27.628,10
	Subtotal	2.901.306,99
3. Resultado	SALDO DO MÊS	3.375.548,95



PORTARIA Nº 414/2024

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3223/2024, referente ao servidor J. J. R.:

Julgador: Dr. Luís Fernando Zaccariotto

Denunciante: Dr. Rafael Negrelli

Defensor: Dr. Lucas Carvalho Ramos

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de outubro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

Sorocaba, 21 de outubro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

PORTARIA Nº 417/2024

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1083/2024, referente ao servidor F. A. P. Q.:

Julgador: Dr. Alexandre Sfeir Alves

Denunciante: Dr. Lucas Carvalho Ramos

Defensor: Dr. Angelo Alberto Gomes Gatti

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de outubro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

PORTARIA Nº 415/2024

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2113/2024, referente ao servidor V. L.:

Julgador: Dr. Luís Fernando Zaccariotto

Denunciante: Dr. Rafael Negrelli

Defensor: Dr. Lucas Carvalho Ramos

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 21 de outubro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 3184/2024 - MATRÍCULA 38358

INTERESSADO: ANA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 11209/2002 - MATRÍCULA 58237

INTERESSADO: SANDRA DE MELO LEONEL

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 6980/2010 - MATRÍCULA 2332

INTERESSADO: FABIO NOBUHIRO UMEZU

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PORTARIA Nº 416/2024

(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1083/2024, referente ao servidor M. L. V.:

Julgador: Dr. Alexandre Sfeir Alves

Denunciante: Dr. Lucas Carvalho Ramos

Defensor: Dr. Angelo Alberto Gomes Gatti

Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2142/2024

INTERESSADO: RENATO DE MACEDO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2836/2024

INTERESSADO: TALITA RODRIGUES DE PAULA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)

Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)

Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)

Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)

Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)

Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)

Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)

Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)

Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)

Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)

Leda Diniz Silva Machado (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)

Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)

Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)

Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Sérgio David Rosumek Barreto

SES

Secretaria da Saúde



Títulos registrados sob nº - 95812 1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba/SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, às 15h30min, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária no endereço Rua Lygia Fante nº 128 – Sala 01, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP os Associados da ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO. Dando início aos trabalhos, a presidente da AfiSSore Sra. Karina Aparecida da Silva Ferraz de Almeida pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado a Sra. Karina Aparecida da Silva Ferraz de Almeida, assumindo os trabalhos, designou a mim, Camila Barbo Machado Ricoy para secretariar a reunião. Por solicitação da Sra. Presidente, li o edital de convocação do dia 12 de abril de 2024, que foi afixado na sede da Associação, contemplando a seguintes pautas: 1) Análise e aprovação do balanço financeiro 2023. O Balanço Patrimonial e Financeiro 2023 foi apresentado aos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião da qual eu, Camila Barbo Machado Ricoy, Secretária nesta Assembleia Ordinária lavrei a presente ata, que foi lida aprovada e assinada conforme lista de presença anexa. Determinou-se, finalmente, a extração de uma (1) via desta ata, bem como do Balanço Patrimonial e Financeiro Consolidado para serem encaminhados para registro junto ao cartório próprio.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Handwritten signatures and names of Karina Aparecida da Silva Ferraz de Almeida (Presidente da Assembleia) and Camila Barbo Machado Ricoy (Secretária da Assembleia).

RECONHECIMENTO NO VERSO

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 - www.afissore.org.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500 Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial Protocolo nº 95812 Apresentado em 30/04/2024 - protocolado e registrado em microfilme sob número de ordem 95812 - Sorocaba (SP), 03/05/2024

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ESCRITURADO A(S) FIRM(A)S DE: KARINA APARECIDA DA SILVA FERRAZ DE ALMEIDA, DOU FE. - SELO(S): AH0548137. Endereço: LÊNIS DA ROCHA - PREÇO TOTAL: R\$ 8,02. SOROCABA - SP - 02 de maio de 2024. CODIGO DE SEGURANÇA: 88848855040895269353493550.133333



Títulos registrados sob nº - 95812 1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba/SP



ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

CNPJ 60.110.863/0001-43

Títulos registrados sob nº - 95812 1º Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas de Sorocaba/SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e região em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2023 encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, concluímos que nada consta que desabone esta instituição.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas de 2022 apresentado e propõem a sua integral aprovação.

Sorocaba, 23 de abril de 2024.

Handwritten signatures and names of Raquel Aparecida de Oliveira, Tânia Maria Kanashiro, and Sr. Luiz Alexandre da Silva Tomaz, along with their RG and CPF numbers.

ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Rua Lygia Fante, nº 128, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP 18085-841 Tel.: (15) 3211-3697 - www.afissore.org.br



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023



ÍNDICE

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoas
Jurídicas de Sorocaba/SP

	Página
1. INTRODUÇÃO	2
2. BALANÇO PATRIMONIAL	3
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
5. DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	9
7. NOTAS EXPLICATIVAS	10



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		535.428,70	900.869,20
Disponibilidades		172.049,09	398.053,29
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	49.495,98	19.986,54
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	4.003,09	58,00
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	82.758,76	55.538,78
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	35.791,26	322.469,97
Títulos e Encargos a Recuperar	5.3	25,49	-
Parcerias Governamentais a Receber	5.4	360.235,94	500.098,00
Outros Créditos a Receber	5.5	2.201,80	2.068,51
Despesas Antecipadas	5.6	916,38	649,40
NÃO CIRCULANTE		288.151,01	315.982,25
Imobilizado		287.156,58	314.419,86
Bens	6.1	571.002,86	571.002,86
(-) Depreciações Acumuladas	6.1	(283.846,28)	(256.583,00)
Intangível		994,43	1.562,39
Intangível	6.1	2.840,30	2.840,30
(-) Amortização	6.1	(1.845,87)	(1.277,91)
TOTAL DO ATIVO		823.579,71	1.216.851,45

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoas
Jurídicas de Sorocaba/SP



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		442.059,41	854.900,60
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	764,30	397,02
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	35.189,35	38.489,08
Parcerias Governamentais a Realizar	7.3	404.206,50	811.671,32
Contas a Pagar	7.4	-	1.635,00
Passivo Diferido	7.5	1.899,26	2.708,18
NÃO CIRCULANTE		381.520,30	361.950,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		381.520,30	361.950,85
Patrimônio Social	8	361.950,85	382.966,40
Superávit/Déficit Acumulados	9	19.569,45	(21.015,55)
TOTAL DO PASSIVO		823.579,71	1.216.851,45

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoas
Jurídicas de Sorocaba/SP

Emanuela Oliveira de Almeida Barros
CPF [redacted]
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF [redacted]
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **AFISSORE - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA** referente ao ano fiscal de 2023.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de compliance.

A organização, no exercício de 2023, apresentou um superavit de R\$ 19.569,45

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoas
Jurídicas de Sorocaba/SP





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

Nota	2023	2022
(=) Assistência Social - Básica	(5.017,39)	7.825,05
(=) Parcerias com o Poder Público	57.415,97	159.799,25
(=) Parcerias Governamentais	57.415,97	159.799,25
(+) Prefeitura Municipal de Sorocaba	57.415,97	159.799,25
(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição	5.680,06	8.403,96
(+) Recuperação de Despesas	236,67	1.560,13
(+) Isenções Usufruídas	5.443,39	6.843,83
(=) Despesas Operacionais	(68.113,42)	(160.378,16)
(-) Despesas com Empregados	(25.273,42)	(77.058,77)
(-) Despesas com Terceiros	(34.300,00)	(58.138,00)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	-	(14.556,54)
(-) Despesas com Expediente	-	(4.150,05)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(4.940,00)	(1.475,00)
(-) Despesas com Comunicação	-	(371,02)
(-) Despesas com Publicidade e Comunicação	-	(3.000,00)
(-) Despesas com Locomoção	-	(1.500,00)
(-) Despesa com Publicidade e Propaganda	(3.600,00)	-
(-) Despesas com Tributos	-	(128,78)
(=) Assistência Social - Média	(49.321,62)	(84.685,74)
(=) Receitas Operacionais - Com Restrição	28.340,00	26.427,39
(=) Parcerias com o Poder Público	28.340,00	26.427,39
(+) Prefeitura Municipal de Votorantim	28.340,00	26.427,39
(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição	288.393,62	121.310,20
(+) Parceria com o Poder Privado	20.000,00	20.000,00
(+) Doações	69.811,80	101.310,20
(+) Outras Receitas	46.594,05	-
(+) Crédito da Nota Fiscal Paulista	49.042,72	-
(+) Eventos	102.945,05	-
(=) Despesas Operacionais	(366.055,24)	(232.423,33)
(-) Despesas com Terceiros	(209.066,76)	(119.516,88)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(38.781,72)	(31.258,88)
(-) Despesas com Expediente	(27.332,02)	(15.484,45)
(-) Despesas com Seguros	(649,40)	(2.419,88)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(17.923,40)	(8.118,85)
(-) Ações Sociais Complementares	(1.890,00)	(1.370,00)
(-) Despesas com Comunicação	(1.498,40)	(6.744,50)
(-) Despesas com Publicidade e Comunicação	(12.092,00)	(38.295,24)
(-) Despesas com Locomoção	(4.699,66)	(3.669,20)
(-) Despesas com Tributos	(1.724,71)	(4.346,88)
(-) Outras Despesas	(2.470,10)	(1.198,57)
(-) Eventos	(47.927,07)	-

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	2023	2022
Superávit/Déficit do Exercício	19.569,45	(21.015,55)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	19.569,45	(21.015,55)

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

Emanuela Oliveira de Almeida Barros
CPF [redacted]
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF [redacted]
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

	2023	2022
(=) Saúde	65.688,72	53.288,16
(=) Receitas Operacionais - Com Restrição	863.471,48	460.463,84
(=) Parcerias com o Poder Público	863.471,48	460.463,84
(+) Prefeitura Municipal de Sorocaba	863.471,48	460.463,84
(=) Receitas Operacionais - Sem Restrição	346.191,12	336.662,20
(+) Créditos Nota Fiscal Paulista	14.243,85	-
(+) Recuperação de Despesas	3.793,30	2.405,20
(+) Eventos	235.011,58	228.019,68
(+) Isenções Usufruídas	107.386,24	91.993,47
(=) Despesas Operacionais	(1.143.973,88)	(743.837,88)
(-) Despesas com Empregados	(614.203,24)	(538.253,20)
(-) Despesas com Terceiros	(305.649,00)	(64.489,60)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(20.843,95)	(3.448,00)
(-) Despesas com Expediente	(49.305,79)	(16.333,62)
(-) Despesas com Seguros	(1.973,85)	-
(-) Despesas com Comunicação	(2.828,22)	-
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	(3.154,00)	(413,00)
(-) Depreciação de Bens Próprios	(27.022,32)	(25.813,40)
(-) Despesas com Tributos	(7.163,67)	(263,84)
(-) Eventos	(111.829,84)	(94.823,22)
(=) Resultado Financeiro	8.219,74	2.556,98
(+) Receitas Financeiras	12.949,29	7.206,68
(-) Despesas Financeiras	(4.729,55)	(4.649,70)
(=) Deficit/Superavit do Exercício	19.569,45	(21.015,55)

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

Emanuela Oliveira de Almeida Barros
CPF [redacted]
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF [redacted]
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	361.332,59	21.633,81	382.966,40
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	21.633,81	(21.633,81)	(21.015,55)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	382.966,40	(21.015,55)	361.950,85
Transferido para Patrimônio Superávit/Déficit do Exercício	(21.015,55)	21.015,55	19.569,45
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	361.950,85	19.569,45	381.520,30

Títulos registrados sob nº
- 95812
1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Sorocaba/SP

Emanuela Oliveira de Almeida Barros
CPF [redacted]
Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
CPF [redacted]
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2023	2022
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	19.569,45	(21.015,55)
Aumento de Depreciação	27.831,24	26.622,32
Déficit/Superávit do Exercício Ajustado	47.400,69	5.606,77
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Titulos e Encargos a Recuperar	(25,49)	-
Parcerias Governamentais a Receber	139.862,06	(289.298,00)
Outros Créditos a Receber	(133,29)	(2.066,41)
Despesas Antecipadas	(266,98)	(202,09)
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	139.436,30	(291.566,50)
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	367,28	369,69
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	(3.299,73)	14.955,74
Parcerias Governamentais a Realizar	(407.464,82)	574.796,48
Fornecedores a Pagar	(1.635,00)	15.131,00
Passivo Diferido	(808,92)	(808,92)
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(412.841,19)	604.443,99

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

	(226.004,20)	318.484,26
--	---------------------	-------------------

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compra de bem para imobilizado	-	(5.999,98)
--------------------------------	---	------------

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

	-	(5.999,98)
--	---	-------------------

3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos	-	-
-------------	---	---

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	-	-
--	---	---

VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(226.004,20)	312.484,28
--------------------------------------	---------------------	-------------------

SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	398.053,29	99.169,01
---	------------	-----------

VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(226.004,20)	298.884,28
-------------------------------------	---------------------	-------------------

SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	172.049,09	398.053,29
---	-------------------	-------------------

 Emanuela Oliveira de Almeida Barros
 CPF [REDACTED]
 Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba

 Silvia Janaina Moral
 CPF [REDACTED]
 Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda


As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

9


NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A AFISSORE - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região é uma instituição privada, de natureza filantrópica e de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Há 32 anos oferece atendimento gratuito às pessoas com anomalia craniofacial e tem como referência o Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC) da Universidade de São Paulo localizado em Bauru e também o Hospital Sobrapar - Crânio e Face da Unicamp em Campinas, onde são realizadas as cirurgias corretivas.

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Sorocaba sob nº 08 executa o serviço de proteção social básica - convivência e fortalecimento de vínculos e serviço de proteção social especial - média complexidade/habilitação e reabilitação para pessoas com anomalia craniofacial e suas famílias, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social.

Missão: "Reabilitar as pessoas com anomalias craniofaciais promovendo a autoestima, autonomia, saúde, dignidade, bem-estar social visando sua inserção na sociedade de Sorocaba e região".

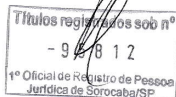
NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.



10



Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 - Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore. A documentação contábil da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

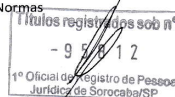
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a - Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b - Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.



11


c - Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d - Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e - Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL
NOTA 5.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como "com restrição". As demais contas correntes são rubricadas como "sem restrição".

	2023	2022
CAIXA E EQUIVALENTES - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	49.495,98	19.986,54
CAIXA	4.490,55	12.282,31
CAIXA	4.490,55	12.282,31
BANCOS - RECURSOS LIVRES	45.005,43	7.704,23
SICOOB	45.005,43	7.704,23
CAIXA E EQUIVALENTES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	4.003,09	58,00
BANCO DO BRASIL 35495-3	4.003,09	58,00

NOTA 5.2 - APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiras em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como "com restrição". As demais aplicações são rubricadas como "sem restrição".

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de jutos anual conforme apresentado a seguir:



12



A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

	2023	2022
APLICAÇÕES	118.550,02	378.008,75
APLICAÇÕES - RECURSOS LIVRES	82.758,76	55.538,78
BANCO DO BRASIL 980-6	68.227,73	55.538,78
SICOOB	14.531,03	0,00
APLICAÇÕES - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	35.791,26	322.469,97
BANCO DO BRASIL 3660-9	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 3714-1	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 35495-3	0,00	130.187,28
BANCO DO BRASIL 20585-0	27.918,33	25.787,11
BANCO DO BRASIL 77663-7	0,00	158.458,50
BANCO DO BRASIL 75186-3	7.352,32	0,00
BANCO DO BRASIL 75186-3 - Renda Fácil	0,00	2.872,39
BANCO DO BRASIL 75994-5	520,61	5.164,69

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2022	Adições	Baixas	Saldo Final - 2023
Edifícios e Construções	439.447,18	0,00	0,00	439.447,18
Equipamentos, Maquinas e Instalações	72.966,27	0,00	0,00	72.966,27
Móveis e Utensílios	15.006,15	0,00	0,00	15.006,15
Veículos	27.784,28	0,00	0,00	27.784,28
Equipamentos de Informática	15.798,98	0,00	0,00	15.798,98
Intangível	2.840,30	0,00	0,00	2.840,30
Total	573.843,16	0,00	0,00	573.843,16

NOTA 5.3 – TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR

Esta conta refere-se a valores relacionados a tributos já recolhidos e/ou retidos para os quais a empresa pretenda recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

	2023	2022
TRIBUTOS E ENCARGOS A RECUPERAR	25,49	0,00
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	25,49	0,00

NOTA 5.4 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2023	2022
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A RECEBER	360.235,94	500.098,00
P.M.V. - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018	0,00	9.690,00
P.M.S. - TERMO Nº 3825/2020	156.000,00	468.000,00
Projeto Sorrir Faz Bem	21.748,46	22.408,00
P.M.V. - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023	23.350,00	0,00
P.M.S. - TERMO DE CONVÊNIO 13706/2023	159.137,48	0,00

NOTA 5.5 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

Também refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada e valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.



As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Edifícios e Construções	4%
Equipamentos, Maquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Sistema de Com. e de Processamento de Dados	20%
Equipamentos de Telecomunicações	20%

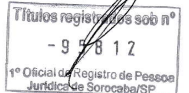
Item	Taxa Anual de Amortização
Ativo Intangível	20%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões: Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



	2023	2022
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	2.201,80	2.068,51
Adiantamentos a Terceiros	776,00	237,00
Adiantamentos a Funcionários	1.425,80	1.831,51

NOTA 5.6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação "pro-rata-dia". A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2023	2022
DESPESAS ANTECIPADAS	916,38	649,40
SEGUROS	916,38	649,40

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

6.1 - IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VL. Líquido
Edifícios e Construções	439.447,18	(188.961,78)	250.485,40
Equipamentos, Maquinas e Instalações	72.966,27	(41.110,29)	31.855,98
Móveis e Utensílios	15.006,15	(15.006,15)	-
Veículos	27.784,28	(27.784,28)	-
Equipamentos de Informática	15.798,98	(10.983,78)	4.815,20
Intangível	2.840,30	(1.845,87)	994,43
Total	573.843,16	(285.692,15)	288.151,01



NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2023	2022
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	764,30	397,02
IRRF 0588	0,00	37,20
IRRF 0561	655,70	0,00
IRRF 1708	13,95	0,00
PIS COFINS CSLL 5952	80,25	38,42
ISS RETIDO	14,40	321,40



NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2023	2022
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS	35.189,35	38.489,08
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.315,03	7.872,53
FGTS	3.781,04	0,00
INSS	3.533,99	7.872,53
REMUNERAÇÕES A PAGAR	0,00	2.845,88
AUTONOMOS	0,00	2.770,80
ARREDONDAMENTO	0,00	75,08
PROVISÃO DE FÉRIAS	27.874,32	27.770,67
FÉRIAS	25.809,59	25.713,62
FGTS S/ FÉRIAS	2.064,73	2.057,05

NOTA 7.3 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2023	2022
PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR	404.206,50	811.671,32
P.M.V. - TERMO Nº 004/2018	0,00	9.690,00
CONDECA	22.768,30	22.768,30
P.M.S. - TERMO Nº 2019/45664	0,00	0,00
P.M.S. - TERMO Nº 3825/2020	148.800,00	460.800,00
PROJETO SORRIR FAZ BEM	29.100,78	25.170,79
P.M.S. - TERMO Nº 2022/9773	0,00	4.583,25
P.M.S. - TERMO Nº 2022/11229	14.416,75	130.200,48
P.M.S. - TERMO Nº 2022/23426	0,00	158.458,50
P.M.S. - TERMO Nº 2023/5010	2.217,13	0,00
P.M.V. - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023	23.350,00	0,00
P.M.S. - TERMO DE CONVÊNIO 13706/2023	160.922,02	0,00
P.M.S. - TERMO DE FOMENTO 1140/2023	2.631,52	0,00

**NOTA 7.4 – CONTAS A PAGAR**

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2023	2022
CONTAS A PAGAR	0,00	1.635,00
Fornecedores	0,00	1.635,00

NOTA 7.5 – PASSIVO DIFERIDO

São registradas nessa conta contábil a depreciação de bens adquiridos através de convênio ou termo de parceria com o poder público.

	2023	2022
PASSIVO DIFERIDO	1.899,26	2.708,18
DEPRECIÇÃO - DENTAL CALIARI DANFE 017202	1.899,26	2.708,18

NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

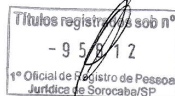
O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);



17

NOTA 13 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Parcerias	Área de Atuação	Esfera	A Receber	Recebido	A Realizar	Realizado
P.M.V. - TERMO Nº 004/2018	Assistência Social - Média Complexidade	Municipal	0,00	10.990,00	0,00	11.690,00
CONDECA	Saúde	Municipal	0,00	0,00	22.768,30	0,00
P.M.S. - TERMO Nº 3825/2020	Saúde	Municipal	156.000,00	270.612,00	148.800,00	270.778,48
PROJETO SORRIR FAZ BEM	Saúde	Municipal	21.748,46	130.607,54	29.100,78	126.471,10
P.M.S. - TERMO Nº 2022/11229	Saúde	Municipal	0,00	160.000,00	14.416,75	278.885,87
P.M.S. - TERMO Nº 2022/23426	Saúde	Municipal	0,00	0,00	0,00	158.358,05
P.M.S. - TERMO Nº 2023/5010	Saúde	Municipal	0,00	0,00	2.217,13	0,00
P.M.V. - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023	Assistência Social - Média Complexidade	Municipal	23.350,00	16.530,00	23.350,00	16.650,00
P.M.S. - TERMO DE CONVÊNIO 13706/2023	Saúde	Municipal	159.137,48	30.862,72	160.922,02	29.077,98
P.M.S. - TERMO DE FOMENTO 1140/2023	Assistência Social - Básica Complexidade	Municipal	0,00	60.000,00	2.631,52	57.415,97

NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.



19



- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Rubrica	R\$
Parcerias com o Poder Público	949.227,45
Recuperação de Despesas	13.672,78
Receitas Financeiras	3.306,48
Outras Receitas Operacionais	115.636,77
Doações	69.811,80
Eventos	337.956,63
Isenção Usufruída	112.829,63
Total	1.602.441,54

NOTA 11 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2023	2022
DOAÇÕES	69.811,80	101.310,20
DOAÇÕES EM ESPÉCIE	39.601,80	34.593,10
DOAÇÕES DE BENS	0,00	2.402,73
MÃO DE OBRA VOLUNTÁRIA	15.080,00	15.380,00
DOAÇÃO DE ALIMENTOS	600,00	16.948,25
TELEMARKETING	14.530,00	16.454,00
DOAÇÃO JUDICIAL	0,00	15.532,12

NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Fundação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.



18

(+) Receitas Financeiras

	2023	2022
Resultado de Aplicação Financeira - sem restrição	12.949,29	7.206,68
Resultado de Aplicação Financeira - com restrição	7.293,99	4.081,91
Descontos Obtidos	4.987,30	3.124,77
	668,00	-

(-) Despesas Financeiras

	2023	2022
Despesas Bancárias	(4.729,55)	(4.649,70)
Juros Pagos	(3.934,01)	(4.362,70)
	(795,54)	(287,00)

(=) Resultado Financeiro

	2023	2022
	8.219,74	2.556,98

NOTA 16 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 17 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

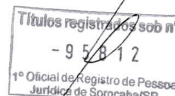
NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado
- As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:
- Empréstimos

**NOTA 20 – COBERTURA DE SEGUROS**

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

20



Seguradora	Item Segurado	Apólice	Valor	Vigência
Allianz	Imóvel	517720232H1862440	775,19	14/07/2023 às 14/07/2024
Tokio Marine	Veículo	30403450	211,04	29/03/2023 a 29/03/2024

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

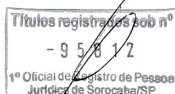
NOTA 22- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 23 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.



NOTA 24 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 28 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme Lei Complementar 187/2021 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

ISENÇÃO USUFRUÍDA	2023	2022
INSS COTA PATRONAL	112.829,63	98.837,30



NOTA 30 - OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore, âmbito da Política de Assistência Social.



NOTA 25 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei Complementar 187/2021 e Decreto 7.237/10.

NOTA 26 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

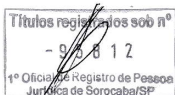
- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 27 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pela Lei Complementar 187/2021, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneros ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.



Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

- I - presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;
- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
- III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
- IV - disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 29 - FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 30 - TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

NOTA 31 - OBRIGAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

A Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba - Afissore em atendimento ao artigo 10º da Lei Complementar 187/2021 informa que durante o corrente ano realizou um total de 4.140 atendimentos na área da saúde, distribuídos da seguinte maneira:





Table with 5 columns: SUS/SES Sorocaba, Gratuito/Sorocaba e Região, Projeto CMDCA Sorocaba, Total. Rows include Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia, Nutricionista, and Total.

Text describing the health services provided, mentioning 13,740 services and 235 SUS services.

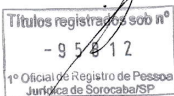
NOTA 32 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE METAS PARA FINS DE CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE

Text explaining the compliance with goals for CEBAS in the health area according to Article 12 of Law 187/2021.

Summary table with 3 columns: Total de Atendimento, Atendimento SUS, Atendimento Não SUS, and corresponding percentages.

Signature and name of Emanuela Oliveira de Almeida Barros, CPF, Associação Fissurados Labio Palatais de Sorocaba.

Signature and name of Silvia Janaina Moral, CPF, Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda.



BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 2 - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

SOROCABA/SP - CNPJ:60.110.863/0001-43

Página: 2

Main balance sheet table with columns: Conta, Classificação, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes various asset and liability accounts.

HUB CONTABIL



29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil UNICOU

BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 2 - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

SOROCABA/SP - CNPJ:60.110.863/0001-43

Página: 3

Main balance sheet table (continued) with columns: Conta, Classificação, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes various asset and liability accounts.

HUB CONTABIL

29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil UNICOU

BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

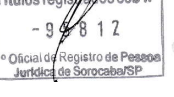
EMPRESA: 2 - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

SOROCABA/SP - CNPJ:60.110.863/0001-43

Página: 3

Main balance sheet table (continued) with columns: Conta, Classificação, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes various asset and liability accounts.

HUB CONTABIL



29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil UNICOU

BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 2 - ASSOCIACAO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

Table with columns: Conta, Classificacão, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes a stamp: 'Títulos registrados sob nº - 95812' and a signature.

HUB CONTABIL 29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 2 - ASSOCIACAO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

Table with columns: Conta, Classificacão, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes a summary table and a stamp: 'Títulos registrados sob nº - 95812'.

HUB CONTABIL 29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 2 - ASSOCIACAO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

Table with columns: Conta, Classificacão, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes a stamp: 'Títulos registrados sob nº - 95812' and a signature.

HUB CONTABIL 29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

BALANCETE DE 01/01/2023 A 31/12/2023

EMPRESA: 2 - ASSOCIACAO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA

Table with columns: Conta, Classificacão, Tipo, Nome da conta contábil, Saldo anterior, Débito, Crédito, Saldo atual. Includes a stamp: 'Títulos registrados sob nº - 95812' and a signature.

HUB CONTABIL 29/04/2024 09:08 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo nº 3552205.404.00000251/2024-18

Interessado: MARIA CÍCERA DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Júlio Rusconi, nº 175, Jardim Itanguá, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP nº 0314 10 de Setembro de 2024, apresentado em 25 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o Auto.

02 – Processo nº 3552205.404.00000098/2024-29

Interessado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Jerome Case, nº 1.801, Portaria 03 - Éden, CEP: 18087-220 – Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP nº 0285 de 13 de Agosto de 2024, apresentado em 30 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o Auto.

03 – Processo nº 3552205.404.00000099/2024-73

Interessado: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

Endereço da Infração: Avenida Jerome Case, nº 1801, Portaria 03, Éden, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Imposição de Penalidade Multa AIP nº 0286 de 13 de Agosto de 2024, apresentado em 30 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o Auto.

04 – Processo nº 3552205.404.00019080/2024-93

Interessado: MILTON MOURÃO DE MORAES

Endereço da Infração: Rua Moacyr Nascimento, nº 244, Vila Carvalho, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.675 de 08 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Intimação DZ, nº 354/24

Interessado: LUIZ CARLOS ESTEVAM PORTELA

Endereço da Infração: Rua Padre Lessa, nº 280, Além Ponte, Sorocaba-SP.

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 354 de 11 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, nº 355/24

Interessado: DIRCEU DELALIBERA

Endereço da Infração: Rua Profa. Dulce Esmeralda Basile Ferreira, Lado Esquerdo do nº 159, Jardim Piratininga, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 355 de 11 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Intimação DZ, nº 357/24

Interessado: LIA LAMY DE OLIVEIRA

Endereço da Infração: Rua Manoel Soares da Silva, nº 140, Wanel Ville, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 357 de 14 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – Intimação DZ, nº 358/24

Interessado: DALILA BENEDITA FERNANDES FERREIRA

Endereço da Infração: Rua La Plata, nº 71, Quadra 22, Lote P/7, Jardim América, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 358 de 14 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – Intimação DZ, nº 359/24

Interessado: ISABEL MARQUES CALEGARI E DEMAIS HERDEIROS DE JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA

Endereço da Infração: Rua José Marques de Oliveira, nº 126, Quadra E, Lote PTS/1, Chácara Reunidas São Jorge, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 359 de 14 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 – Intimação DZ, nº 350/24

Interessado: LEONOR LEME.

Endereço da Infração: Rua Ubirajara, nº 252, Vila Progresso, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 350 de 15 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 – Intimação DZ, nº 351/24

Interessado: CONDOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANGELIM.

Endereço da Infração: Alameda Reino Unido, nº 100, Bairro Boa Vista, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 05 (cinco) dias o exposto na Intimação DZ nº 351 de 15 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – Intimação DZ, nº 360/24

Interessado: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Maria Tereza de Melo, nº 98, Casa 02, Jardim Topázio, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 360 de 15 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – Intimação DZ, nº 361/24

Interessado: HENRIQUE CORREA E HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Joaquim Machado, nº 616, Aparecidinha, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 361 de 15 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Processo, nº 3552205.404.00004011/2024-92

Interessado: MARILZA BARCELOS DA SILVA.

Endereço da Infração: Rua Otacílio Vieira, nº 204, Parque São Bento, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0342 de 14 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 – Processo, nº 3552205.404.00006660/2024-28

Interessado: CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES.

Endereço da Infração: Rua Major Hermínio de Souza Valle, nº 195, Jardim dos Estados, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0343 de 16 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – Processo nº 3552205.404.00021099/2024-15

Interessado: IVAN MOREIRA

Endereço da Infração: Rua Vicência Faria Verssagi ao lado do nº 392, Jardim Emília, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.677 de 14 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – Processo nº 3552205.404.00021137/2024-21

Interessado: EDUARDO SAGGES ZACHARIAS

Endereço da Infração: Rua Doutor Ubaldino do Amaral, Centro, nº 202, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.678 de 14 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – Processo, nº 3552205.404.00016526/2024-35

Interessado: SEBASTIÃO CARDOSO.

Endereço da Infração: Rua Antônio Cardoso Veiga, nº 242, Jardim das Flores, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0344 de 17 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

19 – Processo nº 3552205.404.00021389/2024-51

Interessado: YVENA PIERRE.

Endereço da Infração: Rua Josias Ferraz de Camargo, nº 90, Vila Barcelona, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 20.668 de 15 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

20 – Processo, nº 3552205.404.00006019/2024-93

Interessado: PAULO DORSA JÚNIOR.

Endereço da Infração: Rua Luiz Celestino Bertanha, nº 386, Jardim Astro, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.865 de 09 de Agosto de 2024, apresentado em 20 de Setembro de 2024, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0335 em 26 de setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES**Secretaria da Saúde**

21 – Processo, nº 3552205.404.00006019/2024-93

Interessado: PAULO DORSA JÚNIOR.

Endereço da Infração: Rua Luiz Celestino Bertanha, nº 386, Jardim Astro, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0335 de 30 de Setembro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – Processo, nº 3552205.404.00006019/2024-93

Interessado: PAULO DORSA JÚNIOR.

Endereço da Infração: Rua Luiz Celestino Bertanha, nº 386, Jardim Astro, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração AI nº 20.865 de 09 de Agosto de 2024, apresentado em 19 de Setembro de 2024, INDEFERIDO, e mantido o Auto.

23 – Intimação DZ, nº 363/24

Interessado: BENEDITO MARCELINO FERNANDES

Endereço da Infração: Rua João Borges Ribeiro, nº 615 - Jardim Guaíba, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 (dois) dias o exposto na Intimação DZ nº 363 de 17 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

24 – Processo nº 3552205.404.00004028/2024-40

Interessado: JOÃO COELHO RAMALHO NETO.

Endereço da Infração: Rua Antônio Furtado Lopes, nº 640, Vila Mineirão, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0340 de 07 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – Processo nº 3552205.404.00011932/2024-10

Interessado: ALEXANDRE DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Francisco Bueno de Camargo, nº 1.952, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.901 de 05 de Setembro de 2024 documento 0063116 apresentado em 13 de Setembro de 2024, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa nº 0341 em 11 de outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – Processo nº 3552205.404.00006703/2024-75

Interessado: AILTON NAVARRO LOPES.

Endereço da Infração: Rua José Antônio Tomasi, nº 66, Recanto do Jataí, Sorocaba-SP.

Assunto: Recurso do Auto de Infração nº 20.989 de 11 de Agosto de 2024, apresentado em 19 de Agosto de 2024, foi INDEFERIDO, e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa nº 0345 em 17 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo, para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – Intimação DZ, nº 352/24

Interessado: T & B LOTEAMENTO LTDA.

Endereço da Infração: Rua David Dias Sabóia, Quadra S, Lote 42, Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 (quinze) dias o exposto na Intimação DZ nº 352 de 10 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

28 – Intimação DZ, nº 353/24

Interessado: STECCA URBANISMO LTDA.

Endereço da Infração: Rua Monteiro de Carvalho, Quadra B, lote 31, Aparecidinha, Sorocaba-SP. Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 (dez) dias o exposto na Intimação DZ nº 353 de 10 de Outubro de 2024 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº 38; Para mais informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

29 – Processo nº 3552205.404.00020576/2024-17

Interessado: CRISTIANE ANTUNES.

Endereço da Infração: Rua Ademir Alegre, nº 92, Wanel Ville, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de infração nº 21.004 de 14 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – Processo nº 3552205.404.00014769/2024-39

Interessado: VALDIRA MARIA MENDES.

Endereço da Infração: Rua Guarda Civil, nº 505, Vila Barão, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP nº 0348 de 18 de Outubro de 2024. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SEGOV**Secretaria de Governo****CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 011/2024**

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área denominada Praça Ademar Guerra, no bairro Jardim Paulistano, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: adote-sorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 18 de outubro de 2024.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário de Governo

SECID**Secretaria da Cidadania****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/08/2024 a 31/08/2024.

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: 25332/2019

Tipo de Ajuste: Termo de Prorrogação.

Objeto: Realização de atividades de natureza operacional, correlatos a limpeza, manutenção de próprios, parques e afins, realizados por egressos e/ou seus familiares

Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.865.xxx-11 e RG nº 25.xxx.xxx-1, Secretária da Cidadania.

II – COOPERESO – Cooperativa de trabalho e social de egressos e de reeducandos de Sorocaba e Região, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 06.296.945/0001-89, representada por Miraci Vieira Cugler, portador(a) do CPF nº xxx.657.xxx-10 e RG: 29.xxx.xxx-6, Presidente da Organização.

Edital de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 412.646,40 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), valor mensal.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo firmado, fica a parceria prorrogada por 03 (três) meses, a partir de 28/02/2024 a 27/05/2024.

Data de assinatura da Prorrogação: 28/02/2024.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo: 25332/2019

Tipo de Ajuste: Termo de Prorrogação.

Objeto: Realização de atividades de natureza operacional, correlatos a limpeza, manutenção de próprios, parques e afins, realizados por egressos e/ou seus familiares

Partes:
I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.865.xxx-11 e RG nº 25.xxx.xxx-1, Secretária da Cidadania.

II – COOPERESO – Cooperativa de trabalho e social de egressos e de reeducandos de Sorocaba e Região, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 06.296.945/0001-89, representada por Miraci Vieira Cugler, portador(a) do CPF nº xxx.657.xxx-10 e RG: 29.xxx.xxx-6, Presidente da Organização.

Edital de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 412.646,40 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), valor mensal.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo firmado, fica a parceria prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 28/05/2024 a 27/11/2024.

Data de assinatura da Prorrogação: 28/05/2024.

Edital PRAT-PZMQB/UNESP nº 01/24

Estarão abertas no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" (PZMQB/SEMA/PMS), Rua Teodoro Kaisal 883, Vila Hortência, Sorocaba SP, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Aprendizagem e Treinamento em Medicina Veterinária de Animais Silvestres, no período de **11 de novembro a 13 de dezembro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas (horário de Brasília).



I - VAGAS

Estarão abertas 2 (duas) vagas para o Programa de Aprendizagem e Treinamento no PZMQB. Os candidatos selecionados serão convocados seguindo a ordem de classificação (primeiro e segundo colocados).

II – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO - PRAT

O PRAT terá início em **01 de fevereiro de 2025** e as atividades serão realizadas no PZMQB, e quando necessário nas diversas áreas do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – UNESP – Campus de Botucatu – SP e em outras localidades de interesse do PRAT. O valor da bolsa mensal obedecerá o fixado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, que atualmente é de **R\$ 2.556,48 (corrigido anualmente pelo IPCA)**

III - INSCRIÇÃO

Podem candidatar-se à seleção para PRAT-AS, todos os Médicos-veterinários portadores de diploma de Graduação obtido no **máximo há 2 (dois) anos**, a contar da data final do período de inscrição, 13 de dezembro de 2024.

A inscrição para o Exame do PRAT em Medicina Veterinária de Animais Silvestres deverá ser efetuada por **UMA** das seguintes maneiras:

- **A:** No Setor Veterinário do Zoológico, nos horários acima especificados com o formulário de inscrição e cópia dos documentos descritos abaixo;
 - **B:** Por via postal (SEDEX): o candidato deverá imprimir o **Formulário de Inscrição** e enviar o mesmo preenchido com a cópia da documentação descrita abaixo para: **"Programa de Aprendizagem e Treinamento", Zoológico de Sorocaba, Rua Teodoro Kaisal 883, Vila Hortência, CEP 18020-268, Sorocaba SP.**
- 1. Cédula de Identidade;
 - 2. "Currículo vitae" **documentado**; (ANEXO 1)- NAO USAR OUTRO MODELO!!!!
 - 3. Diploma de Médico-Veterinário;
 - 4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 5. 01 foto 3x4;
 - 6. C.P.F.;
 - 7. Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a favor do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente – FAMA, Banco do Brasil, Agência 2923-8, Conta 17924-8 CNPJ 46.634.044/0001-74
 - 8. Comprovante de quitação com o Serviço Militar.
 - 9. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B" (Posse não obrigatória, mas desejável)

As inscrições por via postal (SEDEX) só serão efetuadas se postadas até o dia 13 de dezembro (sexta-feira) de 2024.

IV – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos constará de:

- Prova Escrita (peso 3)
- Entrevista e/ou prova prática (peso 4)
- Análise do "Currículo vitae" (peso 3)

A prova escrita (duração de três horas) será **eliminatória** e realizar-se-á no dia **07/01/2025 às 8:30 horas na Biblioteca Municipal de Sorocaba, situada à Rua Ministro Coqueijo Costa, 180, Alto da Boa Vista, no município de Sorocaba/SP** e constará de questões relativas ao programa. Trazer caneta azul ou preta

Os candidatos com as **cinco (05)** melhores notas na prova escrita, passarão para a próxima etapa. Em caso de empate na nota da prova escrita, a nota da questão dissertativa será utilizada como critério de desempate. Os cinco candidatos realizarão entrevista e prova prática no dia **08/01/2025 nas dependências do Zoológico de Sorocaba.**

Os currículos, após a seleção poderão ser retirados no Zoológico de Sorocaba, até o dia 31 de janeiro de 2025. Após esse período serão descartados.

V - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os dois candidatos com a melhor classificação serão convocados por e-mail, fornecido e atualizado pelo próprio candidato, e deverão manifestar interesse pela vaga até o dia **09 de janeiro de 2025**, às 11 horas, respondendo ao e-mail de convocação. O candidato que não o fizer será considerado desistente, sendo a vaga imediatamente oferecida ao próximo classificado.

Início do Programa: No dia **01 de fevereiro de 2025**, o candidato deverá preencher uma declaração comprovando estar sob vigência de seguro-saúde e de vida, durante todo o período do PRAT, isentando tanto o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" - SEMA/PMS quanto a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - UNESP - Campus de Botucatu, de qualquer responsabilidade em caso de acidente que eventualmente possa acometê-lo.

OBSERVAÇÃO:

O **candidato selecionado**, que na época da inscrição não apresentar Diploma de Médico-veterinário, deverá enviar no e-mail de interesse pela vaga, o **Certificado de Conclusão do Curso e Histórico Escolar**, e documento comprovando **inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo**.

DURAÇÃO

A duração do PRAT será de doze meses (12) (PRAT 1), 2.200 horas, das quais 80 a 90% se destinam a treinamento em serviço supervisionado, incluindo plantões, e de 10 a 20% em atividades de seminários, discussões clínicas e reuniões de referatas, em regime de **48 horas semanais**, com **possibilidade** de mais 2.200 horas no segundo ano de programa (PRAT 2), **após avaliação por seus preceptores**.

INFORMAÇÃO:

Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", Rua Teodoro Kaisal 883, Vila Hortência, CEP 18020-268, Sorocaba SP, com Dr. André Costa pelo e-mail: andcosta@sorocaba.sp.gov.br ou com Dra Mariana: mariana.martins@sorocaba.sp.gov.br

ATENÇÃO!!

página 3: formulário de inscrição

páginas 4 e 5: conteúdo programático

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Estado civil:	
Data de Nascimento:	CRMV (se possuir):
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone: (DDD)	E-mail:
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E ENSINO	
I-CURSO SUPERIOR	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:

Sorocaba, ____ de _____ de 202__

Candidato

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fisiopatologia do estresse em animais selvagens. Recepção, acondicionamento e transporte de espécies selvagens. Zoonoses: conceituação e classificação; etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle em animais selvagens. Biologia, vigilância e controle de populações dos animais selvagens. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Métodos e técnicas de eutanásia em animais selvagens. Noções de manejo sanitário e biossegurança. Patologia clínica: definições, conceitos e interpretação: citologia, hematologia, sorologia, parasitologia. Colheita de material biológico, conservação e envio ao laboratório. Microbiologia: conceitos básicos e definições. Técnicas cirúrgicas: procedimentos cirúrgicos em aves, répteis, anfíbios e mamíferos selvagens. Contenção física: princípios e técnicas básicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Contenção química: conceitos básicos e definições. Principais fármacos utilizados e mecanismos de ação em animais selvagens. Fisiologia aplicada aos procedimentos anestésicos. Emergências durante procedimentos anestésicos. Equipamentos para aplicação de fármacos à distância. Clínica médica: exame clínico, vias de aplicação, terapia em animais selvagens. Exames complementares e exames de imagem: aplicações, interpretação, posicionamento do animal. Doenças nutricionais: necessidades nutricionais básicas em espécies selvagens. Etiologia das doenças nutricionais: diagnóstico, tratamento e profilaxia. Noções de odontologia veterinária em animais selvagens. Doenças infecciosas: principais agentes em espécies selvagens, etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doenças parasitárias: principais agentes para endo e ectoparasitoses em espécies selvagens. Etiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Procedimentos de emergência e terapia intensiva. Protocolos de quarentena: cuidados de recepção, alojamento, profilaxia, exames clínicos e laboratoriais, destino e disposição de carcaças, acondicionamento e transporte de material biológico, principais doenças, zoonoses, medidas de biossegurança. Protocolo de fuga: procedimentos gerais e medidas de segurança, métodos de abordagem, métodos de contenção física e química. Técnicas necroscópicas: noções básicas de exames pós-morte macroscópico, colheita, conservação e transporte de material biológico. Técnicas de contracepção de animais selvagens. Técnicas de monitoramento, controle reprodutivo, invasivo e não-invasivo. Biologia reprodutiva e cuidados parentais em animais selvagens. Noções básicas de conservacionismo e do papel dos zoológicos. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais de animais selvagens. Legislação: Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente. Instrução Normativa IBAMA 004 de 04 de Março de 2002. Instrução Normativa IBAMA 169 de 20 de Fevereiro de 2008. Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de Junho de 2008. Resolução SMA 73 de 02 de Novembro de 2008 - Licenciamento Ambiental Fauna Silvestre. Portaria IBAMA 1.522 de 19 de Dezembro de 1989-Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Métodos de identificação individual de animais selvagens sob cuidados humanos.

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária. 2a ed. ROCA, São Paulo, 2014, 2.470 p.

FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 2003, 782 p.
 FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine - Current Therapy 3. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 1993, 617 p.
 FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine - Current Therapy 4. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 1999, 747 p.
 FOWLER, M. E., Zoo and Wild Animal Medicine - Current Therapy 6. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 2008, 495 p.
 FOWLER, M.E., Cubas, Z.S. Biology, Medicine and Surgery of South American Wild Animals. Iowa Press University, 2001.
 Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. 2a. ed., Brasília, 2017, 102 p.
 MADER, D. R. Reptile Medicine and Surgery. W. B. Saunders Co.; Philadelphia, USA. 2006, 1.242 p.
 RITCHIE, B.W., HARRISON, G.J., HARRISON, L.R. Avian Medicine: Principles and Application.
 WEST, G., HEARD, D., CAULKETT, N. Zoo Animal & Wildlife Immobilization and Anesthesia. Blackwell Publishing, Iowa, 2007, 718p. Wingers Publishing, 1994, 1.383 p.
 World Zoo Conservation Strategy:
https://www.waza.org/wp-content/uploads/2019/03/WAZA-Conservation-Strategy-2015_Portuguese.pdf
 Legislação de Fauna e Zoológicos.
 Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 (Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente).
 Instrução Normativa IBAMA 004 de 04 de Março de 2002
 Instrução Normativa IBAMA 169 de 20 de Fevereiro de 2008
 Instrução Normativa IBAMA 179 de 25 de Junho 2008
 Resolução SMA 73 de 02 de Novembro de 2008 - Licenciamento Ambiental Fauna Silvestre
 Portaria MMA n.º 148, de 7 de junho de 2022, Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.
 INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2015
 DECRETO Nº 63.853, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
 Instrução Normativa MMA nº 52, de 08 de novembro de 2005
 Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011
 Resolução 1.000 de 11 de maio de 2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

ANEXO 1 MODELO DE CURRÍCULO E RESPECTIVA PONTUAÇÃO

- Preencha todos os campos da identificação e assine.
- Preencha os demais campos do seu CV, **caso necessário insira células extras** em cada um dos subitens.
- **Obrigatoriamente**, os documentos comprobatórios deverão estar organizados na sequência mencionada abaixo e identificados de acordo com o número do item deste currículo (exemplo: a cópia do comprovante de Estágios Curriculares na Área de Interesse deve ser identificada como II.1, II.2, II.3, e assim sucessivamente). Importante: caso utilize um mesmo certificado para comprovar mais de um subitem, o mesmo deverá ter mais de uma cópia, que deverão ser identificadas e ordenadas na sequência deste currículo. **Os comprovantes não numerados e identificados não serão pontuados.**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	
Estado civil:	
Data de Nascimento:	CRMV (se possuir):
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone: (DDD)	E-mail:
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E ENSINO	
I-CURSO SUPERIOR	
Local:	
Ano de ingresso:	Ano de término:
II-ESTÁGIOS CURRICULARES (DE CONCLUSÃO DE CURSO) NA ÁREA DE INTERESSE	
Pontuação máxima: 10 pontos (1 ponto para cada 80 horas)	
1	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
2	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total:	
Pontuação obtida:	
III-ESTÁGIOS CURRICULARES (DE CONCLUSÃO DE CURSO) FORA DA ÁREA DE INTERESSE	
Pontuação máxima: 5 pontos (1 ponto para cada 120 horas)	
1	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
2	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total:	
Pontuação obtida:	
IV-DEMAIS ESTÁGIOS - VIVÊNCIA, PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO (PRAT), CURSO DE DIFUSÃO DE CONHECIMENTO, CURSOS DE EXTENSÃO, VOLUNTARIADO (ESTE ÚLTIMO NA ÁREA DE ANIMAIS SELVAGENS)	
Pontuação máxima: 5 pontos (0,5 ponto para cada 160 horas)	
1	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
2	Local:
	Área:
	Período:
	Carga horária:
Carga horária total:	
Pontuação obtida:	
V-MONITORIA DE DISCIPLINAS (OFICIALMENTE RECONHECIDA PELA INSTITUIÇÃO)	
Pontuação máxima: 4,5 pontos (1,5 pontos por monitoria)	
1	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
2	Disciplina:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Carga horária:
Número total de monitorias:	
Pontuação obtida:	
VI-EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS (CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, JORNADAS, MESA REDONDA, ENCONTROS)	
Pontuação máxima: 10 pontos (0,2 ponto por evento de abrangência regional – ex.: semanas acadêmicas, dentre outros; 0,5 ponto por evento de abrangência nacional e/ou internacional – ex.: Congressos Brasileiros, Simpósios Internacionais, etc.; considerando-se apenas eventos com carga horária superior a 4 horas)	
1	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
2	Nome do evento:
	Local:
	Período:
	Carga horária:
Número total de eventos (com CH superior a 4 horas):	
Pontuação obtida:	
ATIVIDADES DE PESQUISA	
VII-INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL COM BOLSA DE AGENCIAS DE FOMENTO	
Pontuação máxima: 9 pontos (3 pontos por iniciação)	
1	Projeto:

2	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora:
	Projeto:
2	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora:
	Projeto:
Número total de IC:	
Pontuação obtida:	
VIII-INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL SEM BOLSA OU COM BOLSA DE OUTRA PROCEDÊNCIA	
Pontuação máxima: 4,5 pontos (1,5 pontos por iniciação)	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
Número total de IC:	
Pontuação obtida:	
IX-DEMAIS BOLSAS E PROJETOS: PESQUISA NÃO VINCULADA À IC, PROJETOS DE EXTENSÃO, PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO (PET), OUTROS	
Pontuação máxima: 3 pontos (1,5 pontos por projeto ou por ano de atividade)	
1	Projeto:
	Orientador:
	Duração e ano de conclusão:
	Entidade financiadora (caso possua):
Número total de projetos/ ano(s) de atividade:	
Pontuação obtida:	
X-CURSO DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU	
Pontuação máxima: 2 pontos (2 pontos-Mestrado)	
M	Instituição:
	Tema:
	Orientador:
	Ano conclusão
Pontuação obtida:	
XI-CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU CONCLUÍDO (ESPECIALIZAÇÃO, APRIMORAMENTO)	
Pontuação máxima: 2 pontos (1 ponto para cada 420 horas)	
1	Instituição:
	Local:
	Curso:
	Ano de conclusão:
2	Carga horária:
	Instituição:
	Local:
	Curso:
2	Ano de conclusão:
	Carga horária:
	Carga horária total:
	Pontuação obtida:
XII-COLABORAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	
Pontuação máxima: 2 pontos (0,2 ponto por projeto – comprovado através de documento emitido pelo docente responsável pelo projeto)	
1	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
2	Projeto:
	Pesquisador responsável:
	Local de desenvolvimento:
	Tipo de participação:
2	Período:
	Número total de Projetos:
	Pontuação obtida:
	XIII-PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS INDEXADAS
Pontuação máxima: 10 pontos (2 pontos por artigo com fator de impacto JCR; 1 ponto por artigo sem fator de impacto)	
1	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano: ex.: Veterinary Journal, v.44, p. 110-12, 2016
	Valor do JCR, se for o caso:
2	Autores:
	Título:
	Revista, volume, páginas e ano:
	Valor do JCR, se for o caso:
Número total de artigos:	
Pontuação obtida:	
XIV-PUBLICAÇÕES DE RESUMOS EM ANAIS DE EVENTOS OU REVISTAS	
Pontuação máxima: 5 pontos (0,25 ponto por resumo)	
1	Autores:
	Título:
	Evento:
	Anais/ Revista, volume, páginas e ano: ex.: Anais do Evento XXX, v. 11, p. 11, 2016
2	Autores:
	Título:
	Evento:
	Revista, volume, páginas e ano:
Número total de artigos:	
Pontuação obtida:	
XV-PRÊMIOS DIVERSOS/ HONRARIAS, RELACIONADOS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Pontuação máxima: 4 pontos (1 ponto por prêmio)	
1	Prêmio:
	Evento:
	Local:
	Data:
2	Prêmio:
	Evento:
	Local:
	Data:

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

Número total de eventos:	
Pontuação obtida:	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DEMAIS ATIVIDADES	
XVI-COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS, RELACIONADOS AS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Pontuação máxima: 3 pontos (0,5 ponto por evento)	
1	Curso: Promovido por: Local de realização/ ano: Carga horária:
Número total de eventos:	
Pontuação obtida:	
XVII-PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Pontuação máxima: 5 pontos (1 ponto por coordenação (mínimo 12 meses) e 0,5 ponto para cada 60 horas de atividade como participante)	
1	Grupo: Função: Período: Carga horária:
Pontuação obtida:	
XVIII-REPRESENTAÇÃO DISCENTE DURANTE GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Pontuação máxima: 3 pontos (0,5 ponto por representação)	
1	Colegiado/ Associação Acadêmica: Período:
Número total de representações:	
Pontuação obtida:	
XIX-ATIVIDADES DIDÁTICAS - PALESTRAS PROFERIDAS	
Pontuação máxima: 3 pontos (0,25 ponto por palestra)	
1	Tema: Local: Período: Carga horária:
Número total de palestras:	
Pontuação obtida:	
XX-CURSOS DE IDIOMAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PARA FORMADOS) E DEMAIS ITENS NÃO CONTEMPLADOS, A CRITÉRIO DA COMISSÃO EXAMINADORA.	
Pontuação máxima: 6 pontos	
1	
2	
Pontuação obtida:	

SEAD**Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S99/2024 – CPL Nº. 229/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S99/2024, CPL nº. 229/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE GELADEIRA E MICRO-ONDAS PARA DGTI- SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 29/10/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/lij0T>, <https://abre.ai/li9V> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024 – Cíntia Ap. de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 260/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 117/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADO ORTOPÉDICO COM PALMILHA MOLDADA PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MARCOS OSIRES MARTINS (NOME FANTASIA: JOVIAM) - CNPJ: 52.100.070/0001-15, disponível no endereço: <https://abre.ai/kvii> (LICITAÇÕES II). CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2024

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas na DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2024 - PROCESSO CPL N.º 238/2024, destinado ao SERVIÇO EMERGENCIAL DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB) - PACIENTES A.C.C. E E.M.L.F., que resolve REVOGAR a dispensa de licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível no site <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II). Nos termos do Artigo 165 Inciso I “d” da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024 - CPL Nº. 221/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 06/11/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 06/11/2024 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Outubro de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 10/2024 - CPL Nº. 098/2024, destinado a REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E PLAYGROUND E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM SÃO CAMILO, declara Adjudicada e Homologada a Concorrência Eletrônica em epígrafe para a empresa: VIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 08.756.015/0001-96 (Nome fantasia: VIVA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 19/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 19/2024 - CPL Nº. 161/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PARKOUR NA PISTA DE CAMINHADA DO CAMPOLIM, declara Adjudicada e Homologada a Concorrência Eletrônica em epígrafe para a empresa: VIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ 08.756.015/0001-96 (Nome fantasia: VIVA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Maria Elisa Fernandes Marques – Agente de Contratação.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 028/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 028/2023 - CPL Nº. 678/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E ESTRADAS, CONFOME PROGRAMA ESTADUAL NOSSA RUA, informa que houve RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br <https://bit.ly/3W8XhHK>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 077/2024 PE Nº 147/2024 CPL Nº 384/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – FB/NDC, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2024 – CPL nº 384/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Outubro de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024 - CPL Nº. 204/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 04/11/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 04/11/2024 às 09:30. Informações pelos sites, bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Taís Pereira Eid – Agente de contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2024 - CPL Nº. 264/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE LEITORAS DE MICROPLACAS PARA TESTE DE ELISA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 06/11/2024 e a Abertura da Fase de Lances será dia 06/11/2024 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2024 - CPL Nº. 301/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE CHIKUNGUNYA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 05/11/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 05/11/2024 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Outubro de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024 - CPL Nº. 166/2024, destinado a FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10% PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - REABERTURA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 04/11/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 04/11/2024 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) e <https://bit.ly/47nPCCy>, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Valéria Cristina Pres-tes de Almeida – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2023 - CPL Nº. 657/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÕES, LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - REABERTURA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00 do dia 06/11/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 06/11/2024 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) e <https://bit.ly/47nPCcy>, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de outubro de 2024. Aline Baradel Diniz – Agente de Contratação.

Secretaria de
Administração

PORTARIA SEAD Nº 56/2024

(Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos da Prefeitura de Sorocaba).

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.627/2010, que estabelece a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos;

CONSIDERANDO a existência de processos em andamento licitados pela Lei nº 8.666/1993, há a necessidade de manter a designação para avaliação das alterações contratuais regidas pela Lei nº 8.666/1993 até a sua finalização, conforme art. 191, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, além das alterações contratuais regidas pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

- I - Daniel Fernandes Filho (presidente),
- II - Vânia Maciel de Mendonça (vice-presidente),
- III - Sara Zêmia da Silva Leite,
- IV - Denise Ferreira Leite,
- V - Douglas Moura Antunes,
- VI - Camila Cristina Simões,
- VII - Rafaela Vieira Antunes,
- VIII - Solemar Aparecida Ramos Cardoso,
- IX - João Miguel Belletti Belizário.

SUPLENTE:

- I - Kelvin Alves Ferreira,
- II - Ana Barbara do Prado Lages,
- III - Lucas Rodrigues dos Santos,

§ 1º Os membros da Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos farão jus a gratificação das atividades exercidas na comissão, desde que a participação efetuada além de sua jornada normal, conforme Lei nº 3.893 de 12 de maio de 1992.

Art. 2º - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

Art. 3º - Os suplentes atuarão somente na ausência dos titulares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2024, revogando a portaria SEAD nº 54/2024.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de outubro de 2024, 371º da Fundação de Sorocaba.

Alfeu Malavazzi Neto
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO BRASIL)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Pérciles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 24/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de laudo estrutural de torre metálica de telecomunicações existente, em virtude do não comparecimento de interessados no horário designado no preâmbulo do respectivo aviso.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 19/2024, destinado a Prestação de serviço presencial de Tradução e Interpretação simultânea para Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS dos trabalhos transmitidos pela TV Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba durante as sessões ordinárias e extraordinárias. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 06/11/2024 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 06/11/2024 às 09:00 horas – Licitação na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1155/3838-1111.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: DISPENSA 23/2024

Fundamento legal: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021

Data da ratificação: 17/10/2024

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de T. I. contemplando o serviço de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) que incluem provisionamento de infraestrutura de TIC e gestão de topologias em dois ou mais provedores de nuvem

Valor total: R\$ 1.142.068,43

Vigência: 60 Meses



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO